

tada além do quadro, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, conjugados com o artigo 69.º, n.º 1, do EOM, para exercer funções neste Gabinete, sendo remunerada pelo índice 535, correspondente à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Junho de 1993.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Junho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho do mesmo ano:

Ng Kun Seong, aliás Eng Khin Hliang, terceiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — prorrogada a sua requisição, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, para prestar serviço no Núcleo Administrativo e Financeiro deste Gabinete, como segundo-oficial de exploração postal, 1.º escalão, índice 230, a partir de 20 de Julho de 1993.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Junho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto do mesmo ano:

Eva Maria Carla Mendes Drummond, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia — prorrogada a sua requisição, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, para prestar serviço neste Gabinete como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Agosto de 1993.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 11 de Agosto de 1993. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Gonçalo Xavier*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 21 de Abril de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho do mesmo ano:

Maria Eduarda Soares Lopes, licenciada em Direito — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para exercer funções de técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, a partir de 31 de Maio de 1993 e até 27 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 11 de Agosto de 1993. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Julho de 1993, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, grau 4, 1.º escalão, ramo de serviço social, grupo de pessoal técnico superior, nível 9, do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento da vaga.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de técnico superior assessor, grau 4, 1.º escalão, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 3, com classificação de serviço nunca inferior a Bom ou dois anos, se, durante esse período, o funcionário tiver a classificação de Muito Bom, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expresso no boletim de candidatura.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor exerce funções consultivas, de

investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior assessor, grau 4, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Dr.ª Maria de Lurdes Silva, chefe do Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos.

VOGAIS EFECTIVOS: Dr.ª Maria Rosário Fátima Chantre, técnica superior assessora; e
Dr.ª Maria Helena M. P. Azevedo, técnica superior assessora.

VOGAIS SUPLENTES: Dr. Lino Pinto Marques, assistente hospitalar de fisioterapia; e
Dr. Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Julho de 1993. —
O Director dos Serviços, *João Baptista Lam*.
(Custo desta publicação \$ 1 488,40)

Aviso

DESPACHO N.º 6/SSM/93

Com o regresso definitivo do dr. Luís José da Rocha Freixo e da dr.ª Margarida Giraldes Martins e com os pedidos de saída da dr.ª Maria José dos Santos Graça Lam e do dr. Fernando Luís Teixeira da Cruz e Silva, e atendendo à proposta da presidente da Comissão de Registo de Medicamentos de incluir um representante da Associação de Farmacêuticos de Macau, designo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 78/90/M, de 26 de Dezembro, a nova Comissão de Registo de Medicamentos, que passa a integrar os seguintes membros:

PRESIDENTE: Wana Maria Serrano Alvarez de Gião, técnica superior de saúde.

OS VOGAIS: Fernando Emanuel Reis Nogueira, assistente hospitalar de Medicina Interna;

Beatriz Young, técnica superior de saúde do CHCSJ;

Vong Sio Kei, técnico superior de saúde do CHCSJ;

Tam Sek Fan, médico representante do Hospital Kiang Wu;

Perpétua Cou, farmacêutica, representante da Associação de Farmácias de Macau;

Vong Tun Chan, representante da Associação de Medicamentos de Macau; e
Joseph Lai, farmacêutico, representante da Associação de Farmacêuticos de Macau.

Fica revogado o Despacho n.º 22/DSS/91, de 26 de Abril.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Agosto de 1993. —
O Director dos Serviços, *João Baptista Lam*.
(Custo desta publicação \$ 735,40)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 27/93, de 7 de Julho:

Candidato admitido:

Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 28 de Julho de 1993. — O Júri, *Afonso Pereira Araújo Constantino*, chefe de sector — *Kuong Song Heng*, técnico superior — *Gabriela Maria de Siqueira*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de

Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 21 de Junho de 1993:

Candidato aprovado:

José Rui da Silva da Costa 8,6 valores

Nos termos do artigo 68.º do referido Estatuto, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 1993).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Julho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António José Dias Montenegro*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão — *Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, de 7 de Junho de 1993:

1.º João Mário de Oliveira 8,8 valores
2.º Maria Ana da Silva do Rosário 8,1 »
3.º Tomé Au 8,0 »

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Julho de 1993).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 21 de Julho de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António Manuel Teixeira Pinto*. — Os Vogais, *Paulo Jorge Pereira Vidal* — *Jésica Maria Rebelo Leão*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

De classificação final do candidato ao concurso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 28 de Junho de 1993:

Fernando António 6,54 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 1993).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 5 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *António Pedro Dutra da Silva Correia Paiva*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final do candidato ao concurso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 28 de Junho de 1993:

João Manuel Salvador dos Santos Ferreira 6,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 1993).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 5 de Agosto de 1993. — O Júri. — O Presidente, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão — *Júlio Rodrigues César*, inspector especialista.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31 de Maio de 1993:

Candidatos admitidos:

Carlos Alberto Loução Passarinho;
Cecília Maria Vieira Santiago Loureiro Mourão;
Chan Wai Lam;
Chiang Lai Kuan, aliás Chiang Hei Yin;
Fernando Conceição Casimiro Lopes;
Jerónimo José dos Santos;
Lau Chun Pui;
Nuno Arguelles Teixeira Morais;
Wong Mei Lei.

Candidatos excluídos:

Diana Airosa Lopes Dias; a)
Hoi Mio Lam; b)
Joaquim João da Silva Simões; a)
Lai Wai Kuan. b)

a) Por não preencher as condições de candidatura inseridas no aviso de abertura e por não se encontrar na situação prevista no n.º 4 do artigo 47.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

b) Por não ter apresentado o documento em falta dentro do prazo indicado na lista provisória.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 23 de Agosto do ano em curso, pelas 9,30 horas, na sede da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, com a duração de três horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos respectivos documentos de identificação.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 27 de Julho de 1993. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Florêncio Paula da Silva*, chefe de divisão — *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 875,50)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Julho de 1993, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e a Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte e quatro lugares de investigador de 2.ª classe, do 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de um concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a todos os indivíduos, de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso em *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso, referido no número anterior, os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

A — Requisitos gerais

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Capacidade profissional;
- c) Aptidão física e mental; e
- d) Residência no território de Macau.

B — Requisitos específicos

- a) Idade compreendida entre os 21 e 30 anos;
- b) Habilitações literárias não inferiores a 9 anos de escolaridade; e
- c) Titular da carta de condução de veículos ligeiros.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue durante as horas de expediente, no DGP/Sector Administrativo e Financeiro da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

A — Candidatos vinculados à função pública

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular;
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, carreira e função pública; e
- d) Cópia da carta de condução de veículos ligeiros.

B — Candidatos não vinculados à função pública

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular;
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas; e
- d) Cópia da carta de condução de veículos ligeiros.

4. Conteúdo funcional

Ao investigador de 2.ª classe, do 1.º escalão, compete, designadamente:

- a) Executar, a partir de orientações e instruções superiores, os serviços de prevenção e investigação criminal;
- b) Elaborar informações, relatórios, mapas, gráficos ou quadros;
- c) Recolher ou proceder ao tratamento da informação criminal;
- d) Praticar actos processuais em inquéritos; e
- e) Utilizar as viaturas automóveis, o armamento, o equipamento e demais meios técnicos postos à sua disposição e zelar pela respectiva segurança e conservação.

5. Vencimento

O investigador de 2.ª classe, do 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro. Nos termos do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, o investigador estagiário vence pelo índice 220 da referida tabela.

6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, de per si, eliminatória:

- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- b) Exame médico (2.ª fase);
- c) Exame psicológico (3.ª fase); e
- d) Entrevista profissional (4.ª fase).

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral e visará avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos ao nível das habilitações literárias exigidas no Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, para ingresso na carreira, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas da língua portuguesa e chinesa, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

A prova escrita terá a duração de duas horas e a oral não deverá exceder vinte minutos.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos na escrita.

O exame médico visa avaliar as condições físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes, inspecção médica e provas de aptidão física.

Os parâmetros de apreciação da robustez física e estado sanitário dos candidatos, bem como a tabela de inaptidões, adoptados na inspecção médica, constam do anexo A ao Decreto-Lei n.º 8/91/M, de 28 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/91.

As provas de aptidão física e respectivos parâmetros de apreciação serão dados a conhecer aos candidatos no momento da apresentação das respectivas candidaturas.

O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista determinar a sua adequação às exigências do exercício de funções na Polícia Judiciária.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com o perfil moral e cívico e com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções na Polícia Judiciária.

A admissão ao curso de formação dependerá de aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas fases eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 pontos ou não apto no exame médico.

O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de quatro meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

- Introdução ao Direito Penal;
- Introdução ao Direito Processual Penal;
- Técnica e Tática de Investigação Criminal;
- Deontologia Profissional;
- Inspeção Judiciária;
- Introdução à Língua e Cultura Portuguesas e/ou Introdução à Língua e Cultura Chinesas.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

O estágio de carácter eliminatório terá a duração de um ano, desenvolvendo-se nas diferentes subunidades orgânicas da Polícia Judiciária e caracteriza-se pela sua crescente complexidade.

7. Júri

O júri tem a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da Polícia Judiciária.

VOGAIS EFECTIVOS: Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Fernando Rodrigues de Almeida, inspector de 1.ª classe.

VOGAIS SUPLENTE: Sebastião Israel da Rosa, chefe do Subgabinete da Interpol; e

Nuno Rufino Pereira, inspector de 1.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 5 de Julho de 1993. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 3 143,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de ajudante de encarregado da carreira de regime especial do grupo de pessoal encarregado e ajudante de encarregado do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, da área dos Serviços Agrários, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Candidatos admitidos:

- Ao Ieong I;
- Cheong Chi Sin;
- Chou Chi Leong;
- Iao Hei Chong;
- Kam Weng Fu;
- Lao Chi Meng;
- Leong Io Meng;
- Leong Kun Fong;

Mário Ramos dos Santos;

Tong Seng Kok.

Não houve candidatos excluídos.

A prestação da prova escrita do referido concurso terá lugar no dia 24 de Agosto de 1993, pelas 9,30 horas, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau/CIC, em Coloane.

A prestação da prova prática e a entrevista profissional terão lugar no dia 26 de Agosto de 1993, pelas 9,30 horas, no Departamento de Serviços Agrários da Câmara Municipal das Ilhas, no Parque de Seac-Pai-Van, em Coloane.

Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação e poderão fazer-se acompanhar de toda a legislação respeitante ao concurso.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 23 de Julho de 1993. — O Presidente do Júri, *Joaquim Fernando Pinheiro Brito*.

(Custo desta publicação \$ 814,20)

INSTITUTO CULTURAL DE MACAU

Listas classificativas

Do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993, com a alteração introduzida pelo aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 14 de Junho do mesmo ano:

Maria Helena Mota Vale 9,79 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Julho de 1993).

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Julho de 1993. — O Presidente do Júri, substituto, *Isaú Santos*, presidente do Instituto, substituto. — O Vogal Efectivo, *Luis António Guizado Gouveia Durão*, chefe do Gabinete do Património Cultural — O Vogal Suplente, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*, vice-presidente do Instituto, substituta.

(Custo desta publicação \$ 481,50)

Do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar vago de técnico principal, 1.º escalão, do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado

no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Sam Chan Fai 9,03 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Julho de 1993).

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Julho de 1993. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto. — Os Vogais Suplentes, *Maria Tereza Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes*, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação — *Luis António Guizado Gouveia Durão*, chefe do Gabinete do Património Cultural.

(Custo desta publicação \$ 481,50)

Do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar vago de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Ana Maria de Ló Chi Hing 8,84 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Julho de 1993).

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Julho de 1993. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto. — Os Vogais Suplentes, *Maria Tereza Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes*, chefe do Gabinete de Estudos e Investigação — *Luis António Guizado Gouveia Durão*, chefe do Gabinete do Património Cultural.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete lugares vagos de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 24 de Maio de 1993:

Tang Vá Chio 9,07 valores

Chan Lek Chi 8,98 »

Chu Ho Tak 8,74 »

Leong Kam San 8,69 »

Cheong Veng Lin 8,67 »

Amândio Ariz Amaro Teixeira Barbosa 8,57 »

Ló Ion Mui 7,91 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Julho de 1993).

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Julho de 1993. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, substituto. — O Vogal Efectivo, *Pun Lai Hong*, adjunto-técnico do Instituto — O Vogal Suplente, *Ángela dos Santos Afonso*, adjunto do chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

LEAL SENADO DE MACAU**Lista**

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial*, II série, n.º 27, de 7 de Julho de 1993:

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Leal Senado, em Macau, aos 31 de Julho de 1993. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director de Administração-Geral. — O Vogal Efectivo, *Fernanda Maria Vintém Rodrigues*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros — O Vogal Suplente, *Beatriz Berta Batalha da Conceição*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

FUNDO DE PENSÕES**Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Ho Iong requerido a pensão de sobrevivência deixada pela sua falecida esposa, Kou In I, que foi auxiliar, do 4.º escalão, do Leal Senado de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Julho de 1993. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退 休 基 金 會**三 十 日 告 示**

謹此公佈現有向容，申請其已故妻子高燕儀，曾為市政廳第四職階助理員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九三年七月三十一日

執行董事

馬志豪

(Custo desta publicação \$ 551,60)

**CENTRO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO
AO PÚBLICO****Lista**

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira do regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal do Centro de Atendimento e Informação ao Público, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial*, II série, n.º 28, de 14 de Julho de 1993:

Aleixo Alexandrino de Siqueira.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Centro de Atendimento e Informação ao Público, em Macau, aos 5 de Agosto de 1993. — O Presidente, *Brenda Cunha e Pires*, chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Público. — O Vogal Efectivo, *Sérgio Lipari Pinto*, técnico superior assessor — O Vogal Efectivo, *Lam Ngan Leng*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨滙兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho)

法令第三九 / 八九 / M號，六月十二日

Em 31 de Maio de 1993

於一九九三年五月三十一日

Patacas

澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais	\$ 11 204 280 481,50	Responsabilidades em patacas	\$ 10 472 874 679,33
外滙儲備		澳門幣負債	
Crédito interno e outras aplicações:	\$ 228 051 261,16	Responsabilidades em moeda externa:	\$ 86 495 888,90
本地區放款及其它投資		外幣負債	
Em patacas	\$ 141 571 512,56	Para com residentes no Território ...	\$ 86 409 024,40
澳門幣		對本澳居民或機構	
Em moeda externa	\$ 86 479 748,60	Para com residentes no exterior	\$ 86 864,50
外幣		對外地居民或機構	
Outros valores activos	\$ 198 152 227,61	Outros valores passivos	\$ 11 108 741,60
其它資產		其它負債	
		Reservas patrimoniais	\$ 1 060 004 660,44
		資本儲備	
Total do activo	\$ 11 630 483 970,27	Total do passivo	\$ 11 630 483 970,27
資產總計		負債總計	

A Divisão de Contabilidade,

會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração,

行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

(Custo desta publicação \$ 1 560,00)